

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Santa Rita do Pardo – MS.

**CONTRATADA:** S A de Campor Materiais para Construção Eireli - EPP.

**OBJETO:** Fornecimento de material de Consumo (materiais de construção e ferramentas), para serem utilizados em Reparos e Manutenção de Edifícios Públicos, Vias Urbanas e Rurais.

**VIGÊNCIA:** 09.02.2018 à 09.02.2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.122.0085-2.071 – Bloco de Financiamento da Gestão SUAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene

10.301.0014-2.052 – Bloco Gestão SUS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.12 – Gerência de Des. Urbano e Estradas Vicinais

15.452.0017-2.035 – Manut. Ativ. Ger. Des. Urb. Estr. Vicinais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.122.0081-2.067 – Exec. Adm. Gerência de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0010-2.018 – Manut. do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0074-2.026 – Manut. do Ensino Infantil Creche

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0074-2.066 – Manut. do Ensino Infantil Pré Escola

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de controle e Gestão

04.122.0002-2.004 – Manut. Ativ. Secret. de Controle e Gestão

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**VALOR:** R\$ 303.195,15 (trezentos Três mil, cento noventa cinco reais e quinze centavos).

**DATA:** 09.02.2018.

**FORO:** Comarca de Bataguassu – MS.

**SIGNATÁRIOS:** Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.

Sr. Sergio Alves de Campos pela Contratada.